

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI No.1.293 DE 23 DE junho de 1.995.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE"

MERCILIO JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte

L E I

Art.10.- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder anulação total ou parcial no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), as seguintes Dotações Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.1001 - Aquisição veículos medio porte

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

03.07.021.1002 - Conclusão do Dístico Municipal

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

08.42.188.2010 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3261.00 - Juros Dividas Contratadas.....R\$ 1.000,00

3266.00 - Encargos de Outras Dividas.....R\$ 2.000,00

4354.00 - Outras Amortizações.....R\$ 2.000,00

08.46.224.1007 - Construção Ginásio Esportes e Canchas

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 49.000,00

04.46.224.2014 - Manut. do Desporto no Município

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA SAUDE BEM ESTAR SOCIAL

10.57.316.1008 - Construção Casas Populares

4313.01 - Contribuições a Fundos.....R\$ 5.000,00

13.75.428.1009 - Aquis.Ambul.Constr.Ref.Unid.Sanitarias

4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$ 5.000,00
 4120.00 - Equipamento e material Permanente.....R\$ 10.000,00
 15.81.485.1010 - Constr.Casa do Idoso

4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA DO FOMENTO AGROPECUARIO

04.18.095.1011 - Constr. Cilos Aquis.Equip.Agr.

4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$ 20.000,00
 4120.00 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 20.000,00

04.18.111.1012 - Implantacao Parque Exposicoes

4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$ 30.000,00
 4210.00 - Aquisicao de Imoveis.....R\$ 30.000,00

04.18.111.2019 - Manutencao da Secretaria de Fom.Agropec.

3214.01 - Transferencias a Fundos.....R\$ 10.000,00
 4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS URBANOS

16.88.531.1013 - Aquis.Veiculos e Maquinas Constr.Pontes

4120.00 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 23.500,00

16.88.532.1014 - Implantacao Terminal Rodoviario

4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$ 20.000,00
 4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
 4210.00 - Aquisicao de Imoveis.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 286.500,00

Art.2o.- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder suplementacao a conta dos recursos anulados no art.1o.no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos Reais), as seguintes Dotacoes Orcamentarias:

CAMARA DE VEREDADORES

01.01.001.2001 - Manutencao e func.Camara Vereadores

3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

03.07.021.2003 - Manutencao Secretaria de Adm.e Planejamento

3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$	10.000,00
15.82.492.2005 - Contribuicao Prev.Social	
3251.00 - Inativos.....R\$	5.000,00
3252.00 - Pensionistas.....R\$	5.000,00
3253.00 - Salario Familia.....R\$	5.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

03.08.030.2007 - Manut.Secretaria Financas	
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$	10.000,00
03.08.033.2008 - Juros e Amortizacoes Div. Interna	
3266.00 - Encargos de Outras Dividas.....R\$	7.000,00

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

08.42.188.1006 - Aquis.Onibus e Veiculos	
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	30.000,00
08.42.188.2010 - Manut.Secr. Educacao e Cultura	
3120.00 - Material de Consumo.....R\$	20.000,00
3231.00 - Subvencoes Sociais.....R\$	1.000,00
08.42.427.2011 - Alimentacao Escolar	
3120.00 - Material de Consumo.....R\$	5.000,00
08.44.207.2013 - Apoio Financeiro a Estudante Universitarios	
3254.00 - Apoio Financeiro a Estudantes.....R\$	4.000,00
08.46.224.2014 - Manutencao Desporto no Municipio	
3120.00 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$	1.000,00

SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

13.75.428.2016 - Manut.Funcion.Secr.Saude	
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$	10.000,00
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$	10.000,00
3259.00 - Outras Transf.a Pessoas.....R\$	10.000,00

SECRETARIA DO FOMENTO AGROPECUARIO

04.18.111.2019 - Manut.Secretaria	
3120.00 - Material de Consumo.....R\$	5.000,00

3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS URBANOS

16.89.531.2020 - Manutencao da Secretaria

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$ 30.000,00


RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.999.2999 - Fundo de Reserva Orcamentaria

9990.00 - Reserva de Contingencia.....R\$ 5.500,00
TOTAL.....R\$ 286.500,00

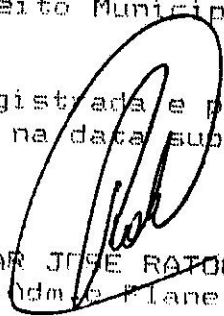
Art.3o.- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao
revogadas as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, 23 DE JUNHO DE 1.995.


HERCILIO JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administracao
e planejamento, na data supra.


CIDEMAR JOSE RATOCHINSKI
Secr. Adm. e Planejamento